



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador Wan Borges

---

São Mateus-ES 23 de julho de 2025.

OF./CMSM/GVWB/Nº.053/2025

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
SRª. **Girlis Brumatti**  
Secretaria Legislativa

**ASSUNTO: Encaminha Indicação**

Senhora secretária

Servimo-nos de o presente encaminhar a V. S.ª as indicações parlamentares para o dia 11/08/2025.

*P/Deus Dos Santos Celestino*

---

**WAN BORGES**  
VEREADOR  
VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



Exmo. Sr.

**WANDERLEI SEGANTINI**

**Presidente da C.M.S.M**

**Nesta**

**Indicação nº \_\_\_\_\_/2025**

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal de São Mateus por meio da Secretaria Municipal de Educação, que seja providenciado:

**Reforma estrutural e funcional da Escola Unidocente Municipal Ana Gelca de Matos, situada na comunidade São Geraldo, Distrito de Itauninhas.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a necessidade urgente de reforma estrutural e funcional da Escola Unidocente Municipal Ana Gelca de Matos, situada na comunidade São Geraldo, distrito de Itauninhas, município de São Mateus – ES. Essa escola representa não apenas um ponto de acesso à educação para as crianças da região rural, mas também um símbolo de resistência e inclusão educacional em uma área onde o acesso ao ensino é limitado geograficamente. Como unidade unidocente, ela concentra em uma só sala múltiplas séries, com turmas multietapas sendo essencial para garantir o direito básico à educação para os moradores locais. No entanto, a estrutura física da escola encontra-se em situação crítica, comprometendo não só a qualidade do ensino, mas também a segurança, o conforto e a dignidade de estudantes e profissionais da educação. Dentre os principais problemas observados, destacam-se:

- Cobertura comprometida, com infiltrações e risco de desabamento em dias chuvosos;
- Sistema elétrico antigo e precário, colocando em risco a segurança de alunos e professores;
- Instalações sanitárias inadequadas, sem condições mínimas de higiene;
- Ausência de acessibilidade, contrariando a legislação e excluindo crianças com deficiência;
- Móveis escolares danificados e insuficientes;
- Espaço pedagógico sem ventilação e iluminação adequada, o que prejudica diretamente a aprendizagem;
- Falta de área de recreação segura, limitando o desenvolvimento motor e social das crianças. Esses problemas, além de colocarem em risco a integridade física dos estudantes e servidores, também desestimulam o envolvimento das famílias com a escola, provocando evasão escolar, baixa frequência e comprometimento do desempenho pedagógico.

Reformar essa escola é, portanto, um dever do poder público com a equidade educacional, levando desenvolvimento a regiões muitas vezes esquecidas no planejamento urbano e social.

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, (ES) 05 de agosto de 2025

**WAN BORGES**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030020130035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **06/08/2025 14:22**  
Checksum: **4850F9300A0CEA20243EBA3C185E9DCD39B23203A6B50BBCF6775EC045A2D5EF**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.